



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 155 DE 23 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 6 DE 23 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 771 DE 19 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CORREÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 - CONTRATADA: DOURADO MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 - CONTRATADA: UNI ORTO - UNIÃO DE ORTOPEDIA DE IRECÊ LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - CONTRATADA: RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO EIRELI - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 - CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS DR IGOR FIGUEIREDO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - CONTRATADA: PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR (A).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **IAGO SOUZA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Inspetor (a) Escolar, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 155 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **VITÓRIA DA SILVA BATISTA**, para o cargo comissionado de *Inspetor (a) Escolar*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**PORTARIA Nº 6 DE 23 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 771 de 19 de Junho de 2015 do município de LAPÃO, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 771 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º, § 1º da referida Lei e art. 7º § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

**Resolve:**

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Greisimar Batista Dourado - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. Teofilândia Rodrigues de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- III. Ednólia Carvalho Dourado - Representante do Conselho Municipal de Educação
- IV. Luzineide Ribeiro da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação
- V. Maria Alcione de Souza Vilela - Representante do Fórum Municipal de Educação
- VI. José Cardoso Barreto - Representante do Fórum Municipal de Educação
- VII. Alcirene Rosa de Souza Aragão – Representante do CACS Fundeb.

Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Lapão em 23 de Maio de 2022.

**GREISIMAR BATISTA DOURADO**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº **013/2022**. Tipo: **Menor Preço Por Lote**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data: **06/06/2022** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link:

<http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

PREGOEIRO MUNICIPAL

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**  
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.**  
**REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CORREÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **012/2022**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. **Empresa adjudicatária: MIQUEIAS FILIPE CARDOSO SOUZA DOURADO CNPJ Nº 40.125.943/0001-65**, com uma proposta conforme abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
<b>02</b>	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
<b>03</b>	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
<b>04</b>	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
<b>05</b>	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
<b>06</b>	R\$ 104,00	R\$ 10.000,00
<b>07</b>	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
<b>08</b>	R\$ 9,90	R\$ 990,00
<b>09</b>	R\$ 87,00	R\$ 34.800,00
<b>10</b>	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
<b>11</b>	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
<b>12</b>	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
	Total	R\$150.440,00

Totalizando um valor Global de R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais)  
Assinatura da Ata: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2023. Lapão - BA, **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 107/2022.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **DOURADO MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ Nº 09.354.019/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)**. Data de assinatura: 03.05.2022. Vigência do contrato: 03.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 110/2022.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **UNI ORTO – UNIÃO DE ORTOPEDIA DE IRECÊ LTDA – ME - CNPJ Nº 17.101.234/0001-28.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 111/2022.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO EIRELI - ME- CNPJ Nº 42.747.708/0001-50.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 007/2021 – Contrato nº 112/2022.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS DR IGOR FIGUEIREDO LTDA – ME - CNPJ Nº 17.620.892/0001-260.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**. Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40



### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 006/2021 – Contrato nº 108/2022.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratada: **PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 07.629.557/0001-35.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Educação e de Infraestrutura do Município de Lapão. Valor global de **R\$ 56.617,75 (cinquenta e seis mil seiscientos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).** Data de assinatura: 05.05.2022. Vigência do contrato: 05.05.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lapão Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores na Sessão Legislativa do dia 26/05/2022 às 09:00H, bem como será transmitida simultaneamente pelas redes oficiais da Prefeitura <https://www.facebook.com/prefeituradelapao>, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lapão, em 23 de Maio de 2022.



Marcio Antonio Messias da Silva  
**Prefeito Municipal**